

**DECRETO N° 3.929 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO 3.890/2021  
QUE INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO  
INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTI-M DO  
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, NA FORMA  
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais. Considerando que o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, será composto pelos representantes das Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Educação e Cultura;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 3.890/2021 passando o mesmo a ter q seguinte redação:

**“Art. 3º** - Ficam nomeados para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Fabiana de Oliveira Bustamante – Coordenadora da Atenção a Saúde e Vigilância em Saúde

Gilberto Martins Júnior – Coordenador Vigilância Epidemiologica

*Daniela Aparecida Chagas Duarte – Coordenadora Atenção Primária*

Neusa Helena Godinho – Psicóloga do NASF

Carla Patrícia de Aguiar – Psicóloga do NASF

Maria Salete Soares Carneiro – medica pediatra do NASF

Arley de Oliveira Alves – Controle de Endemias

Kesia Carolina Carvalho Lemes dos Santos – Coordenadora da Prevenção da Saúde bucal

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



Débora da Silva Rocha Santos

Tacyana de Cássia Nogueira

III – Representantes da 29ª Superintendência Regional de Educação

Eliane Pêgo Umezaki

Leandro Thiago da Silva

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Patrocínio, 14 de setembro de 2021.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**